

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 013/2016-EMAP

A **EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**, através da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, na manifestação da Gerência de Projetos da EMAP e no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 013/2016-EMAP, procedeu a análise e julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 7.752.473,18; MEGAMIX CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 7.800.299,56; PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 7.996.919,68; e ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, com o valor total de R\$ 8.244.660,12, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foram **classificadas**, por apresentarem propostas que atenderam às exigências do edital, as empresas: EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e PRIMOS EMPREENDIMENTOS LTDA; e **desclassificadas**, na forma do subitem 7.12.1 do edital, as empresas: MEGAMIX CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar, em desacordo com a alínea “b.1” do subitem 7.1 e subitem 7.12.3, ambos do edital, proposta com preços unitários superiores ao limite estabelecido na Planilha de Serviços e Preços de Obras constante do Anexo I – Projeto Básico e por excluir na sua proposta de preços o item 9.5 e seu subitem, integrante do Modelo de Proposta de Preços, constante do Anexo III do Edital, e conseqüentemente deixar de apresentar preço para o mesmo, item este necessário para a realização completa dos serviços; e ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, por apresentar, em desacordo com a alínea “b.1” do subitem 7.1 e subitem 7.12.3, ambos do edital, proposta com preços unitários superiores ao limite estabelecido na Planilha de Serviços e Preços de Obras constante do Anexo I – Projeto Básico; por excluir na sua proposta de preços o item 8.1.8, integrante do Modelo de Proposta de Preços, constante do Anexo III do Edital, e conseqüentemente deixar de apresentar preço para o mesmo, item este necessário para a realização completa dos serviços; e por não contemplar em sua Composição de Custo Unitário os Encargos Complementares, exceto na Administração da Obra. Deste modo, fica declarada vencedora da CONCORRÊNCIA Nº 013/2016-EMAP a empresa EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 7.752.473,18 (sete milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezoito centavos). Fica aberto o prazo recursal na forma da lei n.º 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6531 e 3216.6533.

São Luís – MA, 23 de fevereiro de 2017.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP